PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2019

ADESÃO Nº 002/2019 – LAGOA DO PIAUÍ -PI

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES – PI

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2018 – PMLP – PI, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI.

FEVEREIRO/2018

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

Ofício nº /2019

Landri Sales - PI, 06 de fevereiro de 2019.

Ao
Sr. Prefeito Municipal
Antônio Francisco de Oliveira Neto
Lagoa do Piauí - PI

Assunto: Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial 022/2018 - SRP/PMLP-PI - Registro de preços para a aquisição futura e parcelada de material de expediente para atender as necessidades do Município de Lagoa do Piauí e suas Secretarias. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 12/09/2018, Edição MMMDCLIX.

Senhor Prefeito,

Solicito, respeitosamente, autorização para aderir à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 022/2018 - SRP/PMLP-PI que tem por objeto o Registro de preços para a aquisição futura e parcelada de material de expediente para atender as necessidades do Município de Lagoa do Piauí e suas Secretarias. Conforme Ata de Registro de Preços nº 005/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do dia 12/09/2018, Edição MMMDCLIX.

Caso a Adesão seja deferida, solicitamos que sejam disponibilizadas cópias dos seguintes documentos:

1. Ordem de Liberação dos itens, com indicação do prestador:
2. Aviso de Publicação do Certame
3. Minuta do Contrato em anexo ao Edital
4. Termo de Adjudicação do objeto da Licitação
5. Termo de homologação do Processo Licitatório
6. Ata de Registro de Preço e a Publicação do extrato parcial.

AURÉLIO SARAIVA DE SÁ
RG. 989.991 SSP-PI – CPF: 396.835.913-53
Prefeito Municipal de Landri Sales

OPINIÃO TECNICA ADMINISTRATIVA

Adesão nº 002/2019 – LAGOA DO PIAUÍ

Pedido de adesão provisória à Sistema de Registro de Preços – SRP Ata nº 022/2018 – PMLP, para Aquisição de material de expediente pela Prefeitura Municipal de LANDRI SALES – PI.

1. Breve Relatório

Chegaram os autos sobre de **pedido de adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2018 – PMLP**, requerido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES - PI** através do Oficio n. ° /2019, referente ao Pregão Presencial SRP nº 022/2018, especificamente: que tem por objeto a aquisição de material de expediente conforme extrato a fim de viabilizar e otimizar as contratações de interesse daquela Prefeitura, nos limites e nas formas do Termo de Adesão.

2. Fundamentos

A – Conceitos e legislação

Sistema de Registro de Preços – SRP, não é uma modalidade, nem um tipo de licitação. Trata-se de um conjunto de procedimentos específicos que se agregam a um determinado procedimento licitatório e que somente pode ser aplicado nas modalidades Pregão e Concorrência. A definição de Sistema de Registro de Preços está no Art.2°, I, do Decreto Federal N° 7.892/2013, qual seja: "*I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras*".

O Ilustre Professor e Doutrinador Jorge U. Jacoby Fernandes em sua obra Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico, 2009, p.30, conceitua esse Sistema como:

> *Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.*

A Ata de Registro de Preço é instrumento jurídico que tem finalidade especifica e distinta dos demais instrumentos que fazem parte do SRP. Não é o mesmo que Ata de Sessão de Licitação e nem mesmo contrato.

O Decreto Nº 7.892/13, Art. 2º, inciso II, define a Ata de registro de preços como:

> II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

Logo, a Ata de Registro de Preço é documento indispensável nos procedimentos licitatórios com registro de preço, e tem a finalidade de vincular as partes envolvidas: Administração Pública e fornecedores ou prestadores de serviços. É por meio da Ata que se faz valer juridicamente o compromisso para as contratações futuras, nos termos em que as partes pactuam, entre estes estão às obrigações, o preço, a quantidades, qualidades.

A Adesão a Ata de Registro de Preço é um mecanismo que possibilita um órgão que não participou de um determinado procedimento licitatório com Sistema de Registro de Preço - SRP, vir após sua conclusão, utilizar sua Ata de Registro de Preço, por conter proposta mais vantajosa para a Administração pública. Este instrumento foi vulgarmente apelidado de "carona", vez há um aproveitamento procedimental por parte do órgão não participante.

Na definição de Justen Filho, (2009 p. 197):

> *"carona" consiste na contratação fundada num sistema de registro de preços em vigor, mas envolvendo uma entidade estatal dele não participante originariamente, com a peculiaridade de que os quantitativos contratados não serão computados para o exaurimento do limite máximo. De acordo com a prática, a única restrição admitida reside no limite de 100% do quantitativo máximo objeto do registro por entidade.*

A adesão é disciplinada no âmbito Federal pelo Art. 22º, § § 1º a 3º, do Decreto Nº 7.892/13, cuja dicção é a seguinte:

> Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
> § 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
> § 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
> § 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

A autorização para a Adesão é única e exclusiva para as licitações realizadas com SRP, pois, as mesmas detêm vantagens inigualáveis em relação às licitações convencionais, conforme já pontuamos no capitulo anterior, como por exemplo, o não compromisso de contratação, ausência da necessidade prévia de informação orçamentária, a ampliação da competitividade, a estimativa dos quantitativos, entre outros atributos que somados resultam na proposta mais vantajosa para a Administração.

Ao órgão não participante, o "carona", é imposta uma série de limites efetivarem a Adesão, como, dependência de prévia consulta e aceitação por parte do órgão gerenciador, dependência de indicação do fornecedor pelo órgão gerenciador, aceitação por parte do fornecedor/prestador de serviço, desde que condicionada a não prejudicar o pacto firmado pela Ata de Registro, ficando mantidas para as partes as mesmas condições licitadas e registradas anteriormente. Por isso aconselha-se que haja ainda no procedimento de adesão, a lavratura de Termo de Cooperação

Técnica quando na relação envolver órgãos de esferas distintas de governo.

B – Regras para o carona

Além da manifestação do órgão não participante onde este demonstra interesse junto ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, é necessário:

A autorização expressa do Gerenciador da Ata onde este além de autorizar seu uso, indica a vencedora e os preços máximos a serem praticados;

O ajuste do órgão requerente e o órgão gerenciados da Ata para que se formalize a autorização de uso da Ata e se estabeleça limites e garantias legais ao seu uso razoável, neste caso indicada a utilização de Termo de Cooperação Técnica entre as partes;

A anuência expressa pelo fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições, independentemente dos quantitativos registrados em Ata uma vez que este não se encontra obrigado a fornecer os mesmos preços em domicílio diferente daquele pra qual ofertou preços, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

Não pode a aderida extrapolar os limites de quantidades e preços registrados em Ata, que se limitam a cem por cento - § 3, art. 22, Decreto 7.892/13, bem como descumprir qualquer obrigação resultante de exigências editalícias ou contratuais expressas no Edital Pregão SRP nº 022/2018, seu Termo de Referência e seus anexos. A obediência ao instrumento vinculatório, o edital do pregão, obedece ao Art. 3º da Lei 8.666, bem como todos os outros princípios descritos;
O Carona deve ter em seu procedimento de aquisição justificativa para tal e deve demonstrar no processo a vantajosidade da adesão, bem como deve instruir o mesmo com pesquisa de mercado de modo a conhecer outros preços.

C - Vigência

A autorização para uso de Ata de SRP tem vigência enquanto perdurar a próprio ata, sendo os contratos advindos dela regidos por prazo diferentes da Ata de acordo com o Art. 57 e s.s. da Lei 8.666/93.

3. Conclusão

Realizado o instrumento de convênio entre as partes, o Termo de Cooperação Técnica e realizada sua publicação, não nos parece haver óbice à autorização do uso de Ata de SRP na condição de "carona" ao sistema de registro de preço gerido por esta Prefeitura Municipal de LAGOA DO PIAUÍ - PI, desde que resguardados os limites legais.

LAGOA DO PIAUÍ - PI, 06/02/2019

Éric Talison Rodrigues
Pregoeiro/Gerente SRP

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 002/2019 – SRP - PMLP - PI

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ – PI E PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES - PI

Ata SRP nº 005/2018 – PMLP/SRP
Pregão Presencial SRP nº 022/2018 – PMLP/SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ**, CNPJ 01.612.583/0001-74, com sede na Av. José Soares da Silva, nº 1488, Centro, CEP: 64.388.000, representada pelo Sr. **Antônio Francisco de Oliveira Neto- Prefeito Municipal**, aqui denominada 1ª Partícipe e, do outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES - PI,** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.554.117/0001-01 com sede na Avenida Francisco Moreira, s/n, Centro, neste termo representado pelo Sr. **Aurélio Saraiva de Sá– Prefeito Municipal** aqui denominado 2º Partícipe, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação SRP regras de adesão à Ata SRP do **Pregão Presencial SRP nº 022/2018 – PMLP/SRP**, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: **utilização** Ata SRP do **Pregão Presencial SRP nº 022/2018 – PMLP/SRP,** em até 100% (cem) por cento das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, especificamente a Ata de serviços comuns contidos nos Extrato Publicado no Diário Oficial dos Municípios relativo ao **Pregão Presencial SRP nº 022/2018 – PMLP/SRP** – atualizações, incluídas as alterações publicadas em data posterior a assinatura deste termo, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas, exceto quanto aos atos de revisão, na forma prevista no Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO: É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar e fiscalizar as exigências exaradas nas Atas de SRP seu Edital e Anexo relacionados à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, sempre comunicando expressamente ao gerenciador (Prefeitura Municipal de LAGOA DO PIAUÍ) das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES: Cabe ao Carona, órgão aderido, apurar as responsabilidades oriundas de seus contratos e aplicações de penalidades de acordo com o Edital ao qual se encontra

vinculado. Cabe ainda ao aderido apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à Prefeitura Municipal de LAGOA DO PIAUÍ, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades referentes à descumprimento de Ata de SRP.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: A Vigência deste Termo encontra-se vinculada à validade da Ata SRP originada na licitação de acordo com a data de sua publicação, preservados os contratos de natureza contínua nas condições acima descritas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da cidade de LAGOA DO PIAUÍ - PI, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam subordinados todos os atos resultantes deste acordo ao Edital Pregão Presencial SRP nº 022/2018 – PMLP/SRP, seu Termo de Referência e seus Anexos, ao Extrato da Ata de SRP nº 022/2018 – PMLP/SRP publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 12 de setembro de 2018, na Edição MMMDCLIX, bem como todas as disposições legais.
Estando em comum acordo, justas e firmadas as partes, seguem duas vias, deste Termo de Cooperação Técnica SRP, para que cumpra seus devidos fins. Publique-se.

LAGOA DO PIAUÍ/PI, 06 de fevereiro de 2019.

Antônio Francisco de Oliveira Neto
Prefeito Municipal de LAGOA DO PIAUÍ - PI
1ª Partícipe

Aurélio Saraiva de Sá
Prefeito Municipal de LANDRI SALES - PI
2º Partícipe

AUTORIZAÇÃO DE USO
DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

AUTORIZAÇÃO Nº 002/2019 – LAGOA DO PIAUÍ

Ref. Termo de Cooperação Técnica N° 002/2019 – SRP - PMLP -PI
Origem: **Pregão Presencial SRP nº 022/2018 – PMLP/SRP**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES - PI
Ato de requisição: Ofício n.º /2019

Atendendo solicitação em epígrafe via SRP, estamos indicando preços registrados dos itens solicitados de acordo com a Ata SRP abaixo:

LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QNT**	**VALOR REGISTRADO**	**EMPRESA VENCEDORA**
1	ÁLCOOL 1000 ML CX C/ 12UND	CX	20	70,00	**R N NASCIMENTO FILHO**
2	ÁLCOOL GEL 1000 ML.	UND	20	6,90	**R N NASCIMENTO FILHO**
3	ALFINETE COLORIDO C/ 50	CX	75	3,50	**R N NASCIMENTO FILHO**
4	ALMOFADA P/CARIMBO AZUL, Nº3,COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS,SOLVENTE E TAMPA DE METAL,MEDINDI 6,7 X11,0CM.IND.BRASILEIRA.	UND	40	3,50	**R N NASCIMENTO FILHO**
5	APAGADOR PARA QUADRO DE ACRÍLICO COM BASE DE PLÁSTICO.IND.BRASILEIRA	UND	60	6,50	**R N NASCIMENTO FILHO**
6	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES EM AÇO.	UND	250	1,50	**R N NASCIMENTO FILHO**
7	BALÕES CORES VARIADOS PCT C/ 50UNIDS	PCT	30	8,90	**R N NASCIMENTO FILHO**
8	BASTÃO GROSSO P/ COLA QUENTE	PCT	10	45,00	**R N NASCIMENTO FILHO**
9	BORRACHA PONTEIRA SACO C/100UN. IND.BRASILEIRA	PCT	100	22,00	**R N NASCIMENTO FILHO**
10	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA COSTURADA 96 FLS	UND	200	3,65	**R N NASCIMENTO FILHO**

11	CADERNO PEQUENO 96 FLS BROCHURA1/4	UND	300	3,20	R N NASCIMENTO FILHO
12	CADERNO 10X1 FLEX ESPIRAL 120 FLS	UND	300	9,80	R N NASCIMENTO FILHO
13	CADERNO 8X1 FLEX ESPIRAL 96FLS	UND	200	7,50	R N NASCIMENTO FILHO
14	CADERNO CALIGRAFIA DE BROCHURA C/40 FLS	UND	500	2,50	R N NASCIMENTO FILHO
15	CADERNO DESENHO GDE ESPIRAL 48 FLS	UND	300	3,40	R N NASCIMENTO FILHO
16	CANETA ESTEREOGRÁFICA C/50UN,AZUL FURO LATERAL SEXTAVADA,TRANSPARENTE	CX	30	35,00	R N NASCIMENTO FILHO
17	CANETA ESTEREOGRÁFICA C/50UN,VERMELHA FURO LATERAL SEXTAVADA,TRANSPARENTE	CX	20	35,00	R N NASCIMENTO FILHO
18	CANETA ESTEREOGRÁFICA C/50UN, PRETA FURO LATERAL,SEXTADA TRANPARENTE.	CX	30	35,00	R N NASCIMENTO FILHO
19	CLIPE 2/0 EM AÇO NIQUELADO CX-100 UNIDADES	CX	30	2,80	R N NASCIMENTO FILHO
20	CLIPE 4/0 EM AÇO NIQUELADO CX-50 UNIDADES	CX	20	3,30	R N NASCIMENTO FILHO
21	CLIPE 6/0 EM AÇO NIQUELADO CX-50 UNIDADES	CX	20	3,50	R N NASCIMENTO FILHO
22	CLIPE 8/0 EM AÇO NIQUELADO CX-25 UNIDADES	CX	50	3,50	R N NASCIMENTO FILHO
23	COLA BRANCA ESCOLAR 90G.	CX	50	21,60	R N NASCIMENTO FILHO
24	COLA DE ISOPOR 90G.	CX	30	42,00	R N NASCIMENTO FILHO
25	COLA GLITER (CORES DIVERSAS) 23G, IND.BRASILEIRA	UND	100	1,80	R N NASCIMENTO FILHO
26	CORRETIVO LIQUIDO CX C/ 12	CX	30	14,50	R N NASCIMENTO FILHO
27	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML C/100 UNIDADE. CX C 25 PCT	PCT	200	3,50	R N NASCIMENTO FILHO
28	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50ML C/100 UNIDADE. CX C 50 PCT	PCT	100	2,20	R N NASCIMENTO FILHO

29	DIARIO DE CLASSE 14 FOLHAS	UND	500	3,80	R N NASCIMENTO FILHO
30	ENVELOPE PARDO GRANDE 26X36	UND	150	0,25	R N NASCIMENTO FILHO
31	ENVELOPE PARDO PEQUENO 18X24	UND	150	0,20	R N NASCIMENTO FILHO
32	ENVELOPES 31X41 C/500 UNDIDADE	CX	20	56,97	R N NASCIMENTO FILHO
33	ENVELOPES 370X450 C/250 UNIDADE	CX	20	60,00	R N NASCIMENTO FILHO
34	ENVELOPES MÉDIO 242X336M	UND	1000	0,35	R N NASCIMENTO FILHO
35	ENVELOPES 200X280MM	UND	1000	0,18	R N NASCIMENTO FILHO
36	ENVELOPES 162X229MM	UND	1000	0,15	R N NASCIMENTO FILHO
37	ESTILETE ESTREITO 09 MM	UND	100	1,50	R N NASCIMENTO FILHO
38	ESTILETE LARGO 18MM.	UND	100	2,50	R N NASCIMENTO FILHO
39	ETIQUETAS A4 C/100FLS	CX	10	45,00	R N NASCIMENTO FILHO
40	EVA CORES VARIADAS 42X60 PCT/10FLS	PCT	200	22,00	R N NASCIMENTO FILHO
41	EVA COM GLITER CORES VARIADAS	PCT	20	32,20	R N NASCIMENTO FILHO
42	EXTRATO DE GRAMPO SIMPLES	UD	100	1,54	R N NASCIMENTO FILHO
43	FITA ADESIVA LARGA TRASPARENTE 45X45MM	ROLO	30	3,80	R N NASCIMENTO FILHO
44	FITA ADESIVA 45X30 C/04UND	PCT	120	16,00	R N NASCIMENTO FILHO
45	FITA ADSIVA GOMADA-PAPEL CREPADO, 38X50MM.	ROLO	100	12,60	R N NASCIMENTO FILHO
46	GIZ COLORIDO C/40 CAIXAS	CX	10	45,00	R N NASCIMENTO FILHO
47	GIZ BRANCO C/40 CAIXAS	CX	10	40,00	R N NASCIMENTO FILHO
48	GIZ DE CERA, ATOXICO ESTOJO COM 12 UNIDADES	CX	300	2,40	R N NASCIMENTO FILHO
49	GRAMPEADOR CAPACIDADE 25FL	UND	30	14,50	R N NASCIMENTO FILHO
50	GRAMPEADOR MÉDIO 40FL	UND	15	24,40	R N NASCIMENTO FILHO
51	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/06 C/1000 UND	CX	30	2,80	R N NASCIMENTO FILHO
52	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/10 C/1000 UND	CX	30	3,20	R N NASCIMENTO FILHO

53	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/06 C/1000 UND	CX	30	3,80	R N NASCIMENTO FILHO
54	ISOPOR PLACA 10MM	UND	60	2,90	R N NASCIMENTO FILHO
55	ISOPOR PLACA 15MM	UND	60	3,90	R N NASCIMENTO FILHO
56	ISOPOR PLACA 20MM	UND	60	5,50	R N NASCIMENTO FILHO
57	ISOPOR PLACA 25MM	UND	60	6,80	R N NASCIMENTO FILHO
58	KIT P/ MERENDA ESCOLAR (CANECA, COLHER E PRATO)	UND	500	9,50	R N NASCIMENTO FILHO
59	LÁPIS DE COR MADEIRA GRANDE ESTOJO COM 12 UNIDADES. IND.BRASILEIRA	CX	500	5,95	R N NASCIMENTO FILHO
60	LÁPIS GRAFITE Nº2 COMUM CX C/ 144 UND.IND.BRASILEIRA	CX	30	36,50	R N NASCIMENTO FILHO
61	LIGA DE ELASTICO , PCT C/250G	PCT	30	2,50	R N NASCIMENTO FILHO
62	LIVRO DE ATAS 50FLS	UND	150	14,50	R N NASCIMENTO FILHO
63	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM 100 FLS	UND	40	18,80	R N NASCIMENTO FILHO
64	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM 200 FLS	UND	40	24,50	R N NASCIMENTO FILHO
65	LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURA 2,TAMANHO OFICIO, COM 100 FOLHAS.	UND	40	24,00	R N NASCIMENTO FILHO
66	LIVRO PROTOCOLO COR OFF 100 FLS	UND	40	5,50	R N NASCIMENTO FILHO
67	MARCA TEXTO DIVERSAS CORES. IND.BRASILEIRA.	UND	100	2,20	R N NASCIMENTO FILHO
68	MASSA DE MODELAR-COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERAS E PIGMENTOS ÁTOXICOS COM 12 CORES. IND.BRASILEIRA.	CX	250	1,80	R N NASCIMENTO FILHO
69	MIMEOGRAFO A ALCOOL	UND	2	250,15	R N NASCIMENTO FILHO
70	PERFURADOR UNIVERSAL 2 FUROS METAL 20/25 FOLHA	UND	50	24,50	R N NASCIMENTO FILHO
71	PERCEVEJO DE MATAL,LATONADO, CX C/100 UNIDADE.	CX	20	2,50	R N NASCIMENTO FILHO
72	PAPEL A4 MEDINDO 210X297, RESMA C/500 FOLHAS	RESMA	800	22,50	R N NASCIMENTO FILHO
73	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA	RESM	50	26,60	R N NASCIMENTO FILHO

	400 FOLHAS.	A			
74	PAPEL CONTCT PLÁSTICO ADESIVO DE ENCAPAR LIVRO	ROLO	6	75,00	**R N NASCIMENTO FILHO**
75	PAPEL CARTOLINA C/100 FLS DE DIVERSAS CORES	PCT	30	60,00	**R N NASCIMENTO FILHO**
76	PAPEL COLOR SET,GRAMATURA DE NO MINIMO 150G/M2, DIVERSAS CORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48,0X66,0 CMS.	PCT	50	15,00	**R N NASCIMENTO FILHO**
77	PRANCHETA	UND	50	5,50	**R N NASCIMENTO FILHO**
78	PAPEL CREPON 0 48X2MTS PCT COM 10 FOLHAS	PCT	50	7,80	**R N NASCIMENTO FILHO**
79	PAPEL JORNAL A4 COM 500 FLS.	RESMA	200	19,90	**R N NASCIMENTO FILHO**
80	PAPEL MICRO ONDULADO PCT COM 10FLS	PCT	50	25,50	**R N NASCIMENTO FILHO**
81	PAPEL OFICIO 2, MEDINDO 216X330, RESMA C/500 FOLHAS.	RESMA	100	24,50	**R N NASCIMENTO FILHO**
82	PASTA ABA OFICIO TRANSPARENTE.	UND	12	2,20	**R N NASCIMENTO FILHO**
83	PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO/ ESTREITO,EM PVC RÍGIDO, COM TRAVA REMOVÍVEL E CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	150	9,50	**R N NASCIMENTO FILHO**
84	PASTA COM ABA E ELASTICO DIVERSAS CORES (PAPELÃO)	UND	200	2,90	**R N NASCIMENTO FILHO**
85	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO TIMBRADA COM GRAMPO PLASTICO 290GR.	UND	300	4,80	**R N NASCIMENTO FILHO**
86	PASTA CLASSIFICADOR PVC COM GRAMPO TRILHO	UND	100	4,20	**R N NASCIMENTO FILHO**
87	PASTA PVC TRANSPARENTE 4CM.	UND	100	5,50	**R N NASCIMENTO FILHO**
88	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA.	UND	200	2,50	**R N NASCIMENTO FILHO**
89	PASTA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIONDA.	UND	150	4,40	**R N NASCIMENTO FILHO**
90	PASTA COM GRAMPO TRANSPARENTE	UND	200	3,30	**R N NASCIMENTO FILHO**

91	PERFURADOR,METALICO,COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MINIMO 25 FLS DE PAPEL 75G/M3.	UND	60	24,50	**R N NASCIMENTO FILHO**
92	PINCEL COMPCTO MÉDIO COM 12UND	ESTOJO	200	14,50	**R N NASCIMENTO FILHO**
93	PINCEL RECARREGÁVEL P/ QUADRO EM ACRILICO CORES VARIADAS CX C/ 12UND	CX	80	75,00	**R N NASCIMENTO FILHO**
94	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	UND	20	29,90	**R N NASCIMENTO FILHO**
95	PISTOLA DE COLA PEQUENA	UND	20	25,20	**R N NASCIMENTO FILHO**
96	BASTÕES PARA PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA SACO C/50UND	UND	20	0,25	**R N NASCIMENTO FILHO**
97	QUADRO BRANCO DE ACRILICO ALUMINIO 120X150	UND	20	150,00	**R N NASCIMENTO FILHO**
98	QUADRO FELTRO 90X120 ALUMINIO.	UND	15	60,00	**R N NASCIMENTO FILHO**
99	RÉGUA, PLASTICA TRANSPARENTE COM 30CM.	UND	200	0,50	**R N NASCIMENTO FILHO**
100	RÉGUA, PLASTICA TRANSPARENTE COM 50CM.	UND	125	1,25	**R N NASCIMENTO FILHO**
101	RESBASTECEDOR PARA ALMOFADAS PRA CARIMBO AZUL	UND	80	2,00	**R N NASCIMENTO FILHO**
102	RESBASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO EM ACRILICO CORES VARIADAS	UND	450	8,50	**R N NASCIMENTO FILHO**
103	TESOURA,SEM PONTA, ESCOLAR, DIVERSAS CORES. INOX	UND	150	2,60	**R N NASCIMENTO FILHO**
104	TESOURA P/ PICOTAR PAPEL	UND	15	7,55	**R N NASCIMENTO FILHO**
105	TECIDOS TNT DE DIVERSAS CORES ROLO C/ 50 MTS	ROLO	20	95,00	**R N NASCIMENTO FILHO**
106	TINTA GUACHE- TINTA A BASE DE ÁGUA, RESINAS,PIGMENTOS, ESPESSAMENTES E CONSERVANTES.	CX	100	4,80	**R N NASCIMENTO FILHO**
107	GRAMPO TRILHO PARA PASTA COM 50 UND	CX	60	15,50	**R N NASCIMENTO FILHO**
108	PAPEL CARTÃO PCT C/20 FLS.	UND	50	18,00	**R N NASCIMENTO FILHO**

109	PAPEL PESO 40	FL	100	1,50	**R N NASCIMENTO FILHO**

OBSERVAÇÕES :

- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como para o seguinte no caso de prorrogação da Ata de Registro;

- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários, observando sempre as condições de registro, inclusive para efeito de chamamento de acordo com as capacidades declaradas ou mesmo prazo definidos para atendimento;

- A Ata de Registro Nº 005/2018-PMLP/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo administrativo Nº 043/2018-CPL-LP/PI.

- ***Após a rodada de lance o pregoeiro indagou as empresas participantes classificadas se as mesmas desejam a intenção de registrarem seus valores junto aos vencedores, as mesmas afirmaram que possuem o interesse.***

- ***OS LICITANTES VENCEDORES DO PRESENTE CERTAME FICAM OBRIGADOS A FORNECER OS PRODUTOS OFERTADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS.***

QUALIFICAÇÃO E CONTATO DETENTORAS DO PREÇOS REGISTRADOS

LICITANTE	**R N NASCIMENTO FILHO**
CNPJ	02.856.971/0001-63
CONTATO	86-3222-1073
ENDEREÇO	RUA SÃO PEDRO, 803, CENTRO, CEP: 64.001-260
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	rnnonatofilho@hotmail.com

Obs: 1. A contratação executada por meio desta autorização tem limite nas especificações, objetos e preços registrados através do **Pregão Presencial SRP nº 022/2018 – PMLP/SRP** devendo ser obedecidas todas as demais regras e exigências daquele Edital e seu Termo de Referência.
2. A contratação por esta autorização requer expressa anuência de detentor da ata, que não está obrigado a fornecer os serviços em domicílio diferente da licitação de origem.
3. O contrato realizado por este expediente não pode diferir daquele previsto em Edital de origem, respeitadas legislações locais e específicas aplicáveis.

PROCESSO ADESÃO 002/2019.

CONTROLE - LIBERAÇÃO Nº 002/2019.

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ – PI.

ADERENTE: MUNICÍPIO DE LANDRI SALES – PI.

Ref. - OFÍCIO /2019.

Para: GRUPO DE TRABALHO GERENCIADOR DO SRP/PMLP-PI

Senhor Presidente/Gerenciador,

Em cumprimento a determinação interna, estamos encaminhando documento de controle acompanhado dos respectivos extratos, informando que o objeto requisitado vai liberado, de acordo com os quantitativos solicitados, a favor das empresas:

Observação: esta liberação emitida com base no Extrato Parcial 022/2018 – PMLP/SRP publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 12 de setembro de 2018, na Edição MMMDCLIX.

Juntem-se a esta liberação, cópias do Extrato.

LAGOA DO PIAUÍ/PI, 07 de fevereiro de 2019

Pregoeiro da PMLP
Responsável/Atendimento

Estado do Piauí.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
C.N.P.J. 01.612.583 / 0001-74
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)
C.E.P . 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. S/N/2019. **LAGOA DO PIAUÍ - PI, 08 de fevereiro de 2019.**

À Exmo. Sr.
Aurélio Saraiva de Sá
Prefeito Municipal, de LANDRI SALES - PI

Assunto: Autorização Para Adesão ao Registro de Preços do Pregão Presencial nº. **022/2018, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**.

Senhor Prefeito:

Venho através de este informar a V. Exa. da concordância do Município de LAGOA DO PIAUÍ - PI, quanto à solicitação de adesão do Município de LANDRI SALES - PI ao Sistema de Registro de Preços – Pregão nº. 022/2018 – SRP/PMLP-PI, de acordo com os quantitativos solicitados.

Para fins de instrução dos procedimentos da operação de que se refere, encaminhamos, em anexo, os documentos abaixo descritos pertinentes aos itens registrados no referido Pregão:

I – Opinião Técnica Administrativa
II – Termo de Cooperação Técnica
III – Extrato do Termo de Cooperação Técnica publicado no Diário Oficial dos Municípios
IV– Autorização de Uso da Ata de Registro de Preços
V – Controle de Liberação
VI – Publicações do Aviso do Edital
VII – Edital
VIII – Cópia da Homologação e Adjudicação
IX – Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 022/2018.

Em razão do exposto, o Município de LANDRI SALES - PI pode dar prosseguimento na operação que ora é autorizada.

Atenciosamente,

Antônio Francisco de Oliveira Neto
Prefeito Municipal

109	PAPEL PESO 40	FL	100	1,50	R N NASCIMENTO FILHO

OBSERVAÇÕES :

- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como para o seguinte no caso de prorrogação da Ata de Registro;

- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários, observando sempre as condições de registro, inclusive para efeito de chamamento de acordo com as capacidades declaradas ou mesmo prazo definidos para atendimento;

- A Ata de Registro Nº 005/2018-PMLP/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo administrativo Nº 043/2018-CPL-LP/PI.

- ***Após a rodada de lance o pregoeiro indagou as empresas participantes classificadas se as mesmas desejam a intenção de registrarem seus valores junto aos vencedores, as mesmas afirmaram que possuem o interesse.***

- ***OS LICITANTES VENCEDORES DO PRESENTE CERTAME FICAM OBRIGADOS A FORNECER OS PRODUTOS OFERTADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS.***

QUALIFICAÇÃO E CONTATO DETENTORAS DO PREÇOS REGISTRADOS

LICITANTE	**R N NASCIMENTO FILHO**
CNPJ	02.856.971/0001-63
CONTATO	86-3222-1073
ENDEREÇO	RUA SÃO PEDRO, 803, CENTRO, CEP: 64.001-260
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	rnnonatofilho@hotmail.com

Obs: 1. A contratação executada por meio desta autorização tem limite nas especificações, objetos e preços registrados através do **Pregão Presencial SRP nº 022/2018 – PMLP/SRP** devendo ser obedecidas todas as demais regras e exigências daquele Edital e seu Termo de Referência.
2. A contratação por esta autorização requer expressa anuência de detentor da ata, que não está obrigado a fornecer os serviços em domicílio diferente da licitação de origem.
3. O contrato realizado por este expediente não pode diferir daquele previsto em Edital de origem, respeitadas legislações locais e específicas aplicáveis.

Por meio deste AUTORIZO o uso da referida Ata de acordo com os valores acima indicados e os quantitativos solicitados. Para compor o processo de adesão encaminham-se junto a esta autorização, cópias da Ata de Registro de Preços assinada pelas detentoras bem como sua publicação no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M e cópia do Edital que lhe deu origem com devidos anexos e Termos de Referência.

LAGOA DO PIAUÍ, 07 de fevereiro de 2018

Éric Talison Rodrigues
Pregoeiro

Antônio Francisco de Oliveira Neto
Prefeito Municipal de LAGOA DO PIAUÍ

Estado do Piauí.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
C.N.P.J. 01.612.583 / 0001-74
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)
C.E.P . 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132

PROCESSO ADESÃO 002/2019.

CONTROLE - LIBERAÇÃO Nº 002/2019.

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ – PI.

ADERENTE: MUNICÍPIO DE LANDRI SALES – PI.

Ref. - OFÍCIO /2019.

Para: GRUPO DE TRABALHO GERENCIADOR DO SRP/PMLP-PI

Senhor Presidente/Gerenciador,

Em cumprimento a determinação interna, estamos encaminhando documento de controle acompanhado dos respectivos extratos, informando que o objeto requisitado vai liberado, de acordo com os quantitativos solicitados, a favor das empresas:

Observação: esta liberação emitida com base no Extrato Parcial 022/2018 – PMLP/SRP publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 12 de setembro de 2018, na Edição MMMDCLIX.

Juntem-se a esta liberação, cópias do Extrato.

LAGOA DO PIAUÍ/PI, 07 de fevereiro de 2019

Pregoeiro da PMLP
Responsável/Atendimento

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. S/N/2019. **LAGOA DO PIAUÍ - PI, 08 de fevereiro de 2019.**

À Exmo. Sr.
Aurélio Saraiva de Sá
Prefeito Municipal, de LANDRI SALES - PI

Assunto: Autorização Para Adesão ao Registro de Preços do Pregão Presencial nº. **022/2018, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**.

Senhor Prefeito:

Venho através de este informar a V. Exa. da concordância do Município de LAGOA DO PIAUÍ - PI, quanto à solicitação de adesão do Município de LANDRI SALES - PI ao Sistema de Registro de Preços – Pregão nº. 022/2018 – SRP/PMLP-PI, de acordo com os quantitativos solicitados.

Para fins de instrução dos procedimentos da operação de que se refere, encaminhamos, em anexo, os documentos abaixo descritos pertinentes aos itens registrados no referido Pregão:

I – Opinião Técnica Administrativa
II – Termo de Cooperação Técnica
III – Extrato do Termo de Cooperação Técnica publicado no Diário Oficial dos Municípios
IV– Autorização de Uso da Ata de Registro de Preços
V – Controle de Liberação
VI – Publicações do Aviso do Edital
VII – Edital
VIII – Cópia da Homologação e Adjudicação
IX – Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 022/2018.

Em razão do exposto, o Município de LANDRI SALES - PI pode dar prosseguimento na operação que ora é autorizada.

Atenciosamente,

Antônio Francisco de Oliveira Neto
Prefeito Municipal